EMENDA ADITIVA Nº 002 AO PROJEOT DE LEI Nº 004/2005

Art. 1º. Acrescenta ao artigo 35, ... "mediante autorização legislativa".

Sala de Reuniões, 27 de junho de 2005.

Ver. Ronei Moreira Conrado

Ver. Alim José de Oliveira

Ver. Eugênio da Costa Lima

Ver. Fábio Sebastião Cambraia

Câmara Muuicipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
053 sob o nº 1105
às 12:30 Horas
Natalândia - MG 27 / 06 / 05
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Rejeitado em único turno por
três votos contrários, quatro
votos favoraveis e zero abstenções
Sala das sessões 30 / 06 / 05

PRESIDENTE DA CÂMARA